

BALANÇO SOCIAL

Ano de Referência

2020



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

Número de Identificação Fiscal
(NIF)

501328599

Número de Identificação da Segurança Social
(NISS)

20004587168

Nome ou designação social Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

II. LOCALIZAÇÃO E OUTROS DADOS GERAIS DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Morada da sede Avenida da República, 76

1.1 Localidade Lisboa

1.2 Código Postal 1600 - 205 Lisboa

1.3 Distrito ou Ilha / Município / Freguesia 110654 Lisboa - Lisboa - Alvalade

1.4 Telefone / Telemóvel 217903189 1.5 Fax 217935477

1.6 Endereço de correio electrónico recursos.humanos@asf.com.pt

2. Actividade económica principal (CAE) 84130 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ACTIVIDADES ECONÓMICAS

3. Natureza Jurídica 01 Pessoa Colectiva de Direito Público (excepto Inst. Seg. Social)

4. Data de constituição 1982-01

5. Associações de empregadores

5.1 Inscrita

5.2 Não Inscrita

6. Número de unidades locais (estabelecimentos) em 31 de Dezembro

6.1 No Continente 3

6.2 Na R.A. Açores 0

6.3 Na R.A. Madeira 0

6.4 No Estrangeiro 0

7. Pessoas ao serviço

7.1 Em 31 de Outubro

219

7.2 Em 31 de Dezembro

227

7.3 Número médio durante o ano

226

8. Trabalhadores Temporários (a declarar pela empresa utilizadora)

8.1 Em 31 de Outubro

0

8.2 Em 31 de Dezembro

1

8.3 Número médio durante o ano

1

9. Número de trabalhadores sindicalizados, em 31 de Outubro 27

10. Valor Acrescentado Bruto (VAB)

243158145 €

10.1 Custos com pessoal

14550943 €

10.2 Amortizações do exercício

731177 €

10.3 Provisões do exercício

148500483 €

10.4 Custos e perdas financeiras

313643 €

10.5 Imposto sobre o rendimento

2259084 €

10.6 Resultado líquido do exercício

76802816 €

11. Volume de negócios

4688324 €

III. EMPREGO

1. Pessoas a exercer actividade na empresa no mês de Outubro, por tipo de vínculo	H	87	M	137
1.1 Contrato sem termo	H	85	M	136
1.2 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho sem termo	H		M	
1.3 Contrato de trabalho intermitente sem termo	H		M	
1.4 Contrato de trabalho em comissão de serviço sem termo	H		M	
1.5 Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	H		M	
1.6 Contrato com termo certo	H		M	
1.7 Contrato de trabalho de comissão de serviços com termo certo	H	2	M	1
1.8 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo certo	H		M	
1.9 Contrato com termo incerto	H		M	
1.10 Contrato de trabalho em comissão de serviço com termo incerto	H		M	
1.11 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo incerto	H		M	
1.12 Outra situação	H		M	
2. Trabalhadores por conta de outrem, segundo nível de qualificação, no mês de Outubro	H	87	M	137
2.1 Quadros Superiores	H	14	M	7
2.2 Quadros Médios	H	15	M	27
2.3 Enc., Cont. e Chefes de equipa	H		M	
2.4 Prof. Altamente Qualificados	H	49	M	81
2.5 Prof. Qualificados	H	4	M	20
2.6 Prof. Semi-Qualificados	H	5	M	2
2.7 Prof. Não-Qualificados	H		M	
2.8 Estagiários, Praticantes e Aprendizizes	H		M	
3. Trabalhadores por conta de outrem, segundo estrutura etária, no mês de Outubro	H	87	M	137
3.1 Menos de 18 anos	H		M	
3.2 De 18 a 24 anos	H		M	2
3.3 De 25 a 29 anos	H	5	M	8
3.4 De 30 a 34 anos	H	4	M	12
3.5 De 35 a 39 anos	H	3	M	13
3.6 De 40 a 44 anos	H	16	M	23
3.7 De 45 a 49 anos	H	14	M	28
3.8 De 50 a 54 anos	H	21	M	28
3.9 De 55 a 59 anos	H	13	M	15
3.10 De 60 a 64 anos	H	9	M	7
3.11 De 65 e mais anos	H	2	M	1
3.12 Nível etário médio dos trabalhadores por conta de outrem com vínculo	T	46.66	H	48.68
(soma das idades / N° de trabalhadores por conta de outrem c/ vínculo)			M	45.38
4. Trabalhadores por conta de outrem, segundo habilitação literária, no mês de Outubro	H	87	M	137
4.1 Inferior ao 3º ciclo do ensino básico	H	2	M	2
4.2 Com 3º ciclo do ensino básico	H	8	M	4
4.3 Ensino Secundário	H	18	M	27
4.4 Ensino pós-secundário não superior	H		M	
4.5 Ensino Superior	H	59	M	104

5. Trabalhadores por conta de outrem, segundo antiguidade, no mês de Outubro										
	Até 1 ano		1 a 2 anos		2 a 5 anos		5 a 15 anos		Mais de 15 anos	
H	6		H	3	H	4	H	21	H	53
M	9		M	8	M	9	M	39	M	72

6. Trabalhadores por conta de outrem estrangeiros, no mês de Outubro										
							H	M		
6.1 Segundo a origem										
6.1.1 União Europeia (UE)							H	M		
6.1.2 Europa extra-comunitária							H	M		
6.1.3 Países Africanos de Expressão Oficial Portuguesa (PALOP)							H	M		
6.1.4 Brasil							H	M		
6.1.5 Outros países africanos (excl. os PALOP)							H	M		
6.1.6 Outros países BRIC (Rússia, Índia e China)							H	M		
6.1.7 Outros países							H	M		
6.2 Segundo o nível de qualificação					6.3 Segundo a habilitação literária					
6.2.1 Quadros Superiores			H	M		6.3.1 Inf. ao 3º ciclo do ens. básico			H	
6.2.2 Quadros Médios			H	M		6.3.2 3º ciclo do ens. básico			M	
6.2.3 Enc., Cont. e Chef. de equipa			H	M		6.3.3 Ensino Secundário			H	
6.2.4 Prof. Alt. Qualificados			H	M		6.3.4 Ensino pós-sec. não superior			M	
6.2.5 Prof. Qualificados			H	M		6.3.5 Ensino Superior			H	
6.2.6 Prof. Semi-Qualificados			H	M					M	
6.2.7 Prof. Não-Qualificados			H	M					H	
6.2.8 Estagiár., Prat. e Aprendizes			H	M					M	
								M		

7. Trabalhadores que apresentam perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações directas e/ou indirectas na prestação de trabalho, no ano										
	Menos de 18 anos		De 18 a 34 anos		De 35 a 44 anos		De 45 a 64 anos		65 e mais anos	
7.1 Distribuição por estrutura etária e grau de incapacidade										
H										
M										
7.1.1 Inferior a 60%										
H										
M										
7.1.2 De 60% a 80% (excl.)										
H										
M										
7.1.3 Maior ou igual a 80%										
H										
M										
7.2 Distribuição por habilitação literária e grau de incapacidade										
H										
M										
7.2.1 Inferior a 60%										
H										
M										
7.2.2 De 60% a 80% (excl.)										
H										
M										
7.2.3 Maior ou igual a 80%										
H										
M										

MOVIMENTO DAS PESSOAS AO SERVIÇO AO LONGO DO ANO

8. Promoções dos trabalhadores por conta de outrem ao longo do ano	H	3	M	8
---	---	---	---	---

9. Contratados a termo ao longo do ano	H	2	M	1
9.1 A termo certo	H	2	M	1
9.2 A termo incerto	H		M	
9.3 Peso dos contratados a termo face ao número médio anual de pessoas ao serviço		1.33		%
10. Contratados a termo que passaram ao quadro permanente ao longo do ano	H XXX 1)		M XXX 1)	
10.1 Taxa de passagem ao quadro permanente dos contratados a termo no ano		XX,X 1)		%
10.1.1 Homens		XX,X 1)		%
10.1.2 Mulheres		XX,X 1)		%

11. Entradas ao longo do ano*	H	9	M	18
11.1 Contrato sem termo	H	7	M	14
11.2 Contrato a termo	H		M	
11.2.1 A termo certo	H		M	
11.2.2 A termo incerto	H		M	
11.3 Outra situação*	H	2	M	4
12. Saídas ao longo do ano*	H	1	M	8
12.1 Contrato sem termo	H	1	M	4
12.2 Contrato a termo	H		M	
12.2.1 A termo certo	H		M	
12.2.2 A termo incerto	H		M	
12.3 Outra situação*	H		M	4
13. Taxa de rotatividade dos trabalhadores por conta de outrem*		75.		%
(Total de entradas / Total de entradas e saídas)				
* Não são considerados neste ponto os trabalhos temporários.				

14. Fluxo de entradas ou saídas de pessoas em prestação de trabalho temporário, ao longo do ano				
14.1 Entradas durante o ano	H	1	M	0
14.2 Saídas durante o ano	H	0	M	0
14.3 Taxa de rotatividade dos trabalhadores temporários		100.00		%
(Total de entradas / Total de entradas e saídas)				

DURAÇÃO DO TRABALHO**15. Tempo de trabalho****15.1 PNT - Período normal de trabalho em vigor em Outubro****Trabalhadores por conta de outrem**

PNT	A tempo completo		A tempo parcial	
	Nº de horas de trabalho semanais	Nº de trabalhadores	Nº de horas semanais	Nº de trabalhadores
15.1.1	35,0	H 87	35,0	H 0
		M 137		M 0

16. Organização do tempo de trabalho**16.1 Horário de trabalho fixo****Trabalhadores por conta de outrem**

16.1 Horário de trabalho fixo	H	20	M	31
16.2 Horário de trabalho flexível	H	16	M	31
16.3 Horário de trabalho móvel	H		M	
16.4 Horário de trabalho por turnos fixos	H		M	
16.5 Horário de trabalho por turnos rotativos	H	1	M	

17. Duração do tempo de trabalho (praticado pelo trabalhador, pelo menos uma vez no ano)**17.1 Trabalhadores sem isenção de horário de trabalho****Trabalhadores por conta de outrem**

17.1 Trabalhadores sem isenção de horário de trabalho	H	37	M	62
17.2 Trabalhadores com isenção de horário de trabalho	H	50	M	75

18. Potencial máximo anual (horas trabalháveis, durante o ano)**Número de horas**

390754

19. Trabalho suplementar (durante o ano)**19.1 Total de horas de trabalho suplementar**

H 6 M 7

20. Número de horas efectivamente trabalhadas

376122

21. Taxa de presença**(Total de horas efectivamente trabalhadas / potencial máximo anual)**

96.26%

22. Número de horas não trabalhadas, durante o ano, dos trabalhadores por conta de outrem correspondentes aos dias normais de trabalho			
		Nº de horas de ausência remuneradas	Nº de horas de ausência não remuneradas
22.1 Por acidente de trabalho	H		H 560
	M		M
22.2 Por doença profissional			
22.2.1 Certificada	H		H
	M		M
22.2.2 Não Certificada	H		H
	M		M
22.3 Por doença não profissional	H	159	H 2877
	M	476	M 1918
22.4 Por assistência inadiável ao filho, neto ou a agregado familiar	H	129	H
	M	329	M 189
22.5 De trabalhadores-estudantes	H	154	H
	M	322	M
22.6 Por falecimento de cônjuge, parente ou afim	H	231	H
	M	231	M
22.7 Por maternidade	H		H
	M	3	M 6160
22.8 Por paternidade	H		H 203
	M		M
22.9 De candidatos a eleições para cargos públicos durante a campanha eleitoral e de membros de mesas de assembleias de voto	H		H
	M		M
22.10 Por greve	H		H
	M		M 7
22.11 Por exercício de funções de membros de estruturas de representação colectiva de trabalhadores	H		H
	M	10	M
22.12 Ausências autorizadas ou aprovadas pelo empregador	H	117	H
	M	133	M
22.13 Outras ausências justificadas	H	135	H
	M	300	M
22.14 Ausências injustificadas	H		H 2
	M		M

IV - REMUNERAÇÕES E ALGUNS OUTROS CUSTOS COM PESSOAL

		Montante em euros		Montante em euros
1. Ganho (referente ao mês de Outubro)	T	677913.36	H	300207.79
			M	377705.57
1.1 Remuneração base (paga)	T	527696.94	H	239380.67
			M	288316.27
1.2 Prêmios e subsídios regulares	T	134370.12	H	59976.71
			M	74393.41
1.3 Remuneração devida a horas suplementares	T	0.00	H	0.00
			M	0.00
1.4 Prestações irregulares pagas	T	15846.30	H	850.41
			M	14995.89
2. Montante investido em Segurança e Saúde no Trabalho (durante o ano)	T	41881.00		
3. Montante destinado à Formação Profissional a cargo da entidade empregadora (durante o ano)	T	16835.00		
4. Encargos com a Protecção Social Complementar (durante o ano)	T	1132131.00		

5. Leque remunerativo (no mês de Outubro)

5.1 Leque remunerativo (Mês de Outubro)		Maior remuneração base devida		
		Menor remuneração base devida	=	32.81
5.2 Leque remunerativo interpretativo (Mês de Outubro)		Maior remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais elevadas)		
		Menor remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais baixas)	=	3.92

V - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Doenças profissionais e acidentes de trabalho

1.1 Número de casos de doença profissional confirmados durante o ano

T H

M

1.2 Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, durante o ano, ocorridos com trabalhadores vinculados
(não inclui os acidentes de trajecto)

	Total		Sem baixa		Com baixa		Mortais	
1.2.1 Nº de acidentes de trabalho	T	1	T	0	T	1	T	0
	H	1	H	0	H	1	H	0
	M	0	M	0	M	0	M	0
1.2.2 Nº de dias de trabalho perdidos	T	116	H	116	M	0		

1.3 Número de acidentes de trabalho, ocorridos com outros trabalhadores

	Total	Não Mortal	Mortal
	T	T	T
	H	H	H
	M	M	M

1.4 Taxas de gravidade e incidência dos acidentes de trabalho

1.4.1 Ocorridos com pessoas com vínculo à empresa

Taxa de incidência (Nº total de AT / Nº médio anual de trabalhadores) x 1000 3.82

Taxa de gravidade (Nº dias perdidos / Nº horas efectivamente trabalhadas) x 1000000 22044.85

1.4.2 Ocorridos com outros trabalhadores

Taxa de incidência (Nº total de AT / Nº médio anual de trabalhadores) x 1000 N/A

2. Investimento no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho

41881 €

2.1 Na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho

36945 €

2.2 Na organização/modificação dos espaços de trabalho

3426 €

2.3 Na aquisição de bens ou equipamentos

1510 €

2.4 Na formação, informação e consulta

0 €

2.5 Outros

0 €

VI. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. Duração e participação das acções de Formação Profissional durante o ano			
	1.1 Número de acções	1.2 Número de horas	1.3 Número de participantes
	8	253	13
2. Encargos globais com Formação Profissional e fontes de financiamento			
2.1 Encargos globais da formação			16835 €
2.1.1 Montante financiado pela entidade empregadora			16835 €
2.1.1.1 Montante correspondente às horas dispendidas em formação			0 €
2.1.1.2 Restante financiamento da entidade empregadora			16835 €
2.1.2 Financiamento externo à entidade empregadora			0 €
2.1.2.1 Do fundo Social Europeu (FSE)			0 €
2.1.2.2 De outras fontes de financiamento			0 €

VII. PROTECÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR

1. Encargos com regimes complementares de Protecção Social		
1.1 Encargos suportados e administrados pela entidade empregadora		5718 €
1.1.1 Encargos com regime complementar por:		
1.1.1.1 Subsídio por doença e doença profissional		5718 €
1.1.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência		0 €
1.1.1.3 Outras prestações de segurança social		0 €
1.2 Encargos suportados, mas não administrados, pela entidade empregadora		414567 €
1.2.1 Encargos com regime complementar por:		
1.2.1.1 Subsídio por doença e doença profissional		0 €
1.2.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência		414567 €
1.2.1.3 Outras prestações de segurança social		0 €
1.3 Encargos com apoio e acção social		711846 €